



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ATA

XX REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil, na sala de reuniões instalada no Gabinete da Presidência no Rio de Janeiro, a Diretoria Colegiada reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre a aplicação dos artigos 17, 18, 30 e 31 da Lei nº 9656/98. Como resultado dessa Reunião Colegiada, foi discutido e aprovado o seguinte: os artigos 17, 18, 30 e 31 da Lei 9656/98 só são aplicáveis integralmente aos novos contratos, ou seja, àqueles contratos formalizados após a edição da mencionada Lei. Foi também acordada, nesta reunião a elaboração de Súmula. Nada mais havendo para ser apreciado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião.

Estavam presentes a essa reunião os seguintes Diretores:

Januario Montone Diretor Presidente	
Maria Stella Gregori Diretora	
Solange Beatriz Palheiro Mendes Diretora	
João Luis Barroca de Andréa Diretor	
Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior Diretor	